



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 822, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

## **DECLARA ESTÁVEL A SERVIDORA RAQUEL PIRES DOS SANTOS EM RAZÃO DE APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.099/2014 e no Art. 18 e no Art. 19, I e II do Decreto Municipal nº 027, de 26 de março de 2015 e,


**CONSIDERANDO** o encerramento da avaliação do estágio probatório da servidora com nota final igual a 3.900 e com nota final de 390 no quesito assiduidade, de 430 no quesito pontualidade, de 440 no quesito disciplina, de 440 no quesito eficiência (conhecimento das atribuições do cargo), de 440 no quesito eficiência (qualidade na execução das atribuições do cargo), de 440 no quesito eficiência (rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo), de 440 no quesito responsabilidade, de 440 no quesito relacionamento (no ambiente de trabalho com os colegas e superior hierárquico) e de 440 de relacionamento com o público;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Declarar estável a servidora Raquel Pires dos Santos no cargo de Agente Comunitário de Saúde – Microarea 31, matrícula nº 4785-6, a contar de 16 de julho de 2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dia do mês de agosto do ano dois mil e quinze (2015).

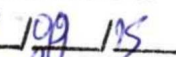
  
**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

  
**Lisandro da Silva Lenz**  
Secretário de Administração

MGO/

**DESAFIXADO**

Em 14/09/15  


Atixado na Portaria de  
Prefeitura Municipal

Em, 12/08/15  
